



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2302/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA SÔNIA MARIA FERREIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração e Finanças, Senhora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, através de documento de 06 de maio de 2022, protocolado sob o nº 2632/2022, em igual data;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora SÔNIA MARIA FERREIRA, a partir de 04 de maio de 2022, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, junto ao mesmo departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a licença saúde da Senhora DÉBORA CHRISTIANE DE JESUS GÓES PEREIRA, no período de 04 de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO